

**URGENTE**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

São Paulo, 11 de junho de 2019.

Ofício nº 223/2019/2019/SMUL

Ref: Ofício SSG-GAB 8893/2019

Proc.: TC/000940/2019

Assunto: Auditoria - Função urbanismo - Exercício 2018

Exmo. Sr. Presidente
Dr. JOÃO ANTONIO

Em atenção ao ofício em epígrafe, encaminho as informações anexas.

Aproveito o ensejo para apresentar protestos de elevada e distinta consideração.

CESAR AZEVEDO
Secretário Municipal de Licenciamento
SEL

Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo
Dr. JOÃO ANTONIO
Av. Prof. Ascendino Reis, 1130 - São Paulo/SP - CEP 04027-000



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Azevedo, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento**, em 11/06/2019, às 12:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018036363** e o código CRC **97194CA5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6068.2019/0002688-8

SEI nº 018036363



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Informação SMUL/ATEL Nº 017928777

ASSUNTO: Auditoria – Função Urbanismo – Exercício 2018

Ofício SSG-GAB nº 8893/2019

SMDU/AJ**Sra. Chefe da Assessora Jurídica**

Em atenção ao Relatório de Auditoria Programada encaminhada pelo Egrégio Tribunal de Contas doc. 017662010, informa-se que o subitem 3.3.6 é que envolve a Secretaria Municipal de Licenciamento no âmbito do Plano de Metas, qual seja: *“Reduzir o tempo médio de emissão dos alvarás de aprovação e execução de construções de 532 dias para 210 dias”*.

Desde 2017, a Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL labora para simplificar e promover a informatização do licenciamento urbano da cidade, tornando os processos mais ágeis e menos burocráticos.

Entre as principais realizações da Secretaria nos últimos 02 (dois) anos destacam-se o novo Código de Obras e Edificações-COE, sancionado ainda em 2017, o qual agilizou e facilitou a instalação de novos empreendimentos; e o programa “Aprova Rápido”, lançado em 2018, cujo principal objetivo é reduzir os prazos de aprovação de novos processos e emissão alvarás.

Estas e outras ações em curso em SEL já refletem a otimização dos procedimentos. Em março deste ano, por exemplo, a Coordenadoria de Edificação de Uso Residencial – RESID aprovou 106 processos, 47% a mais na comparação com o mesmo período de 2017 (em 2018 foram apenas 13 processos de edificação residencial aprovados).

Em 02 (dois) anos, **a Secretaria Municipal de Licenciamentos já reduziu em 06 (seis) meses o tempo médio de aprovação e emissão de alvarás** de novas edificações e reformas.

Atualmente, o tempo de análise é de 334 dias (data base – abril de 2019), contra 532 dias em janeiro de 2017.

Dito isto, encaminha-se o presente para envio de resposta ao E. TCMSP, cujo prazo final é **dia 12 de junho de 2019.**

São Paulo, 05 de junho de 2019

ROBERTO GAZARINI DUTRA

Chefe de Gabinete

SEL G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 06/06/2019, às 20:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017928777** e o código CRC **0574619A**.

Referência: Processo nº 6068.2019/0002688-8

SEI nº 017928777